

Cristiano Rosa de Carvalho
 Rafael Bicca Machado
 Luciano Benetti Timm
 Cesar Santolim
 Fernando Araújo
 Francisco Kummel Ferreira Alves
 Caio Souto de Moura
 Daniel Elias do Nascimento
 Danilo Brum de Magalhães Jr
 Eduardo Bitencourt
 Gabriela Cabral Pires
 George Rodrigues de Oliveira
 Giordano Andrei dos Santos
 Henrique Lenon Farias Guedes
 Henrique Misawa
 Jacqueline Salmen Raffoul
 Joyce da Silva Reis



Lucas Monteiro de Souza
 Lucas Petri Bernardes
 Lucas Tavares dos Santos
 Marcelo L. F. de Macedo Bürger
 Maria Carolina de Sá França
 Martha Macedo Sittoni
 Matheus Noronha Sturari
 Michele Bertolotti
 Milena Moscoso Feldens
 Natalia Schnaider Serro Mies
 Pedro de Menezes Carvalho
 Raphael Boechat Alves Machado
 Reginaldo Bueno
 Sabrina Raabe de Sá
 Tatiana Junqueira Ruiz
 Tiago Faganello
 Victoria Duarte

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1º VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Processo n. 1007605-97.2025.8.26.0100

LOCALIZA RENT A CAR S/A. [doravante "LOCALIZA&CO"], empresa privada, inscrita no CNPJ/ME n. 16.670.085/0001- 55, com sede na Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31150-000 (**Doc. 1**), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de seus advogados signatários (**Doc. 2**), apresentar **MANIFESTAÇÃO** nos autos da interpelação judicial proposta pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, [doravante "IDEC"], quanto aos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I. DA INTERPELAÇÃO JUDICIAL APRESENTADA PELO IDEC

1. Trata-se de Interpelação Judicial apresentada pelo IDEC, em face da LOCALIZA&CO, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), com a finalidade de questionar a suposta prática de *greenwashing* nas ações de promoção à sustentabilidade da LOCALIZA&CO.
2. Segundo o IDEC, existiriam indícios de que a LOCALIZA&CO praticaria estratégia publicitária para induzir o consumidor a erro, com a impressão de que haveria o comprometimento com causas ambientais, sem a devida comprovação das medidas adotadas.
3. Assim, o IDEC mencionou que encontrou dois projetos de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) da LOCALIZA&CO, relacionados aos créditos de carbono, o Jari Amapá e o Manoa. O Jari Amapá compensaria as emissões diretas de gases de efeito estufa (GEE) (escopos 1 e 2) e parte da emissão dos clientes (escopo 3), enquanto o Manoa se referiria apenas ao escopo 3.
4. No entanto, alegou que inexistiria transparência na oferta de aquisição de créditos de carbono e em iniciativas de compensação GEE. Por isso, acusou a LOCALIZA&CO de supostamente praticar o *greenwashing*, em afronta a dispositivos do Código de Defesa do Consumidor (CDC).
5. Apresentou, assim, diversos questionamentos direcionados à LOCALIZA&CO, referentes aos seguintes pontos: (i) suposta falta de transparência do Programa Neutraliza; (ii) as condições gerais de

contratação; (iii) teóricas irregularidades em Projetos REDD+; (iv) supostas induções do consumidor ao erro sobre alegações ambientais; (v) relação do preço de quilometragem e o tipo de combustível utilizado e; (vi) Programa Compromisso com o Clima.

6. Em que pese a inexistência de obrigatoriedade jurídica de resposta aos questionamentos do IDEC, a fim de esclarecer o mal-entendido constante no conteúdo da Interpelação Judicial, a LOCALIZA&CO apresentará informações sobre as iniciativas de sustentabilidade, que apenas beneficiam os consumidores, a sociedade e o meio-ambiente.

7. Desse modo, a LOCALIZA&CO se manifesta voluntariamente por meio da presente petição, com a finalidade de abordar a transparência e a seriedade das ações quanto aos programas de sustentabilidade que possui.

II. PROGRAMA NEUTRALIZA

8. O Programa Neutraliza teve início em 2022 e, desde então, houve a compensação de 346.771 toneladas de CO2 emitidas pelos nossos clientes. O objetivo consiste na compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) geradas pelos clientes durante a locação de veículos. A iniciativa permite que os clientes contribuam financeiramente para neutralizar suas emissões por meio da aquisição de créditos de carbono provenientes de projetos ambientais certificados.

9. O consumidor tem a liberdade de optar por aderir ao Programa Neutraliza, com o pagamento adicional de R\$ 1,99 por dia para contratos diários ou R\$ 0,99 por dia para contratos mensais. Estes valores são integralmente revertidos para a aquisição de créditos de carbono.

10. O cálculo do valor pago pelos clientes é feito com base na quilometragem média percorrida, no tipo de combustível utilizado e no valor médio dos créditos de carbono no mercado. Para assegurar a base, são utilizados dados da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

11. Cumpre notar que a iniciativa é opcional aos consumidores, que são devidamente informados sobre os meios e os valores de contratação, como pode ser visto a seguir¹:

A compensação de carbono é uma forma de neutralizar as emissões de gases que contribuem para o efeito estufa. Como funciona? Você investe em projetos que ajudam a reduzir ou retirar da atmosfera a mesma quantidade desses gases que foi emitida. Simples e com impacto positivo!

Como e onde eu posso contratar?

É super fácil! Inclua no momento da sua reserva no [site](#) ou no nosso app.

*Para clientes Pessoa Jurídica, Agência de Viagens ou Seguradoras consulte condições na criação da reserva

[Localiza Empresa | Webcorp](#)

[Localiza Agência de Viagem | WebFácil](#)

[Localiza Seguradoras | Webreplacement](#)

Se você estiver esquecido esse passo, fique tranquilo. Você pode incluir na sua reserva pelo app ou site e pode contratar com nosso atendente no balcão.

12. A escolha dos consumidores ocorre de forma livre, com a devida informação sobre os valores e a composição do preço:

¹ Disponível em: <https://www.localiza.com/brasil/pt-br/adicionais/neutralizacao-de-carbono>

Como funciona a minha contribuição ambiental na prática?

Contratando o produto, 100% do valor é revertido em compra de crédito de carbono para a compensação dos gases de efeito estufa emitidos durante o período da sua locação.

Um relatório de sustentabilidade é gerado, e você pode acompanhá-lo no Site de Investidor: [Sustentabilidade – Localiza](#) e/ou pelo **0800 979 2020** (telefone ou whatsapp).

Consideramos 3 fatores no cálculo das emissões.

- Distância percorrida.
- Padrão de abastecimento de combustível publicado pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).
- Fator de emissão por tipo de combustível dado pelo GHG Protocol.

Qual é o valor da cobrança?

Aluguel Diário: R\$ 1,99/dia*

Aluguel Mensal: R\$ 0,99/dia*

Preço baseado no valor do crédito de carbono e na quilometragem média dos clientes, usando dados da ANP. Todo valor arrecadado é convertido em créditos de carbono.

*Para clientes Pessoa Jurídica, Agência de Viagens ou Seguradores consulte condições na criação da reserva

**Taxa de aluguel de 12% não inclusa neste valor

13. As informações disponibilizadas aos consumidores evidenciam a transparência e a liberdade de escolha na contribuição. Como listado acima, a LOCALIZA&CO expõe que há a reversão de 100% dos valores na compra de crédito, com o devido amparo no relatório de sustentabilidade, que pode ser facilmente acessado. Constam, ainda, os fatores do cálculo das emissões e o valor da cobrança realizado.

14. Assim, a compra dos créditos ocorre semestralmente, consolidando as emissões de todos os clientes que aderiram ao programa, por meio de projetos de crédito de carbono de alta reputação e integridade. Ao

final do período, os clientes recebem um certificado indicando que suas emissões foram neutralizadas, o que tem sido significativo.

15. Para fins de esclarecimento, REDD+ é uma sigla para "Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal" e o "+" representa atividades adicionais relacionadas às florestas que protegem o clima, como o manejo sustentável das florestas e a conservação e aumento dos estoques de carbono florestal.

16. Esse mecanismo foi desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus esforços em reduzir as emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal.

17. Nesse contexto, projetos REDD+ são pertinentes em áreas com intensa pressão antrópica, pois na ausência desses, as áreas de florestas seriam convertidas a outros usos (agropecuária, mineração, etc). Devido a grandes extensões territoriais, que dificultam a fiscalização, somado ao histórico extrativista das comunidades do entorno, isoladamente são identificadas situações de desmatamento irregular, mas são exceções e de impacto insignificantes quando comparados aos benefícios do projeto.

18. Para avaliar o impacto positivo, a LOCALIZA&CO possui dados dos projetos apoiados até 2023, pois o balanço de 2024 ainda não foi concluído. Houve a conservação de mais de 886 hectares de floresta amazônica. Com isso, estima-se que mais de 452.000 árvores foram protegidas, bem como 420 espécies de flora e 50 espécies em extinção.

19. Nota-se, portanto, que as iniciativas dos clientes e da LOCALIZA&CO contribuem para o apoio de projetos que estão alinhados com 12 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU (ODS), que são os seguintes: fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho decente e crescimento econômico; redução das desigualdades; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida terrestre e; parcerias e meios de implementação.

20. Assim, para esclarecer as ações da LOCALIZA&CO, a fim de demonstrar que a interpretação do IDEC não procede quanto aos questionamentos sobre a seriedade das iniciativas e a transparência das informações, os seguintes projetos serão abordados: (a) ações de sustentabilidade; (b) Projeto REDD+ e; (c) garantia de credibilidade.

a. Ações de Sustentabilidade da Localiza&CO

21. Além do Programa Neutraliza, a LOCALIZA&CO adota diversas iniciativas voltadas à sustentabilidade. A empresa é signatária do Pacto Global da ONU desde 2017 e implementa ações para reduzir seu impacto ambiental, promover o desenvolvimento social e garantir uma governança ética e transparente. As ações de sustentabilidade da LOCALIZA&CO contribuem para 13 ODS.

22. No campo ambiental, a LOCALIZA&CO busca eficiência no consumo de água e energia, adota fontes renováveis sempre que possível e segue diretrizes rigorosas para o descarte correto de resíduos. Monitora de perto suas emissões de GEE e incentiva práticas sustentáveis em toda sua cadeia de fornecedores.

23. Em âmbito social, a empresa mantém o Instituto LOCALIZA, que investe na capacitação técnica e na inclusão produtiva de jovens em situação de vulnerabilidade. A empresa também incentiva a diversidade e inclusão dentro da organização, promovendo um ambiente de trabalho mais igualitário e estimulante. Por isso, possui diversos reconhecimentos, como pode ser visto a seguir:

Reconhecimentos

A Localiza é reconhecida pela sua atuação e gestão em sustentabilidade:



24. Percebe-se que as ações da LOCALIZA&CO são sólidas, reconhecidas e devidamente amparadas em dados e critérios de eficiência. Com a transparência esperada, os consumidores podem ter acesso a diversas informações, disponíveis em ambiente digital (<https://ri.localiza.com/sustentabilidade/>).

b. Projeto REDD+: Jari Amapá e o Manoa

25. Na Interpeleção Judicial, o IDEC citou sobre dois projetos, o Manoa e o Jari Amapá. O Projeto REDD+ Manoa, utilizado pela

LOCALIZA&CO, é uma iniciativa de conservação florestal que visa reduzir as emissões de GEE causadas pelo desmatamento e pela degradação da floresta amazônica. Considerando a relevância, é também apoiado por mais de 155 clientes no mundo e por empresas com expressividade nacional.

26. O projeto desempenha um papel fundamental na proteção de mais de 72 mil hectares de floresta no estado de Rondônia, preservando a biodiversidade e garantindo a manutenção de corredores ecológicos essenciais para a fauna e flora da região.

27. É, ainda, referência internacional no manejo sustentável de florestas e possui certificações importantes, como o FSC² e o PEFC³, que garantem a qualidade e responsabilidade na exploração dos recursos naturais.

28. No caso da FSC, há o combate ao desmatamento e a promoção de práticas sustentáveis. Com a marca da FSC, certifica-se que os produtos são oriundos do manejo responsável, sejam madeireiros ou não. Existem, assim, os seguintes tipos de certificação: manejo florestal, cadeia de custódia, madeira controlada, serviços ecossistêmicos, projetos e pequenos produtores e comunitários.

29. No tocante ao PEFC, há o programa de certificação, que estabelece Organismos de Certificação (OC) imparciais e independentes. No Brasil, o Inmetro-Cgre é o organismo acreditador, demonstrando a credibilidade da certificação, que ocorre quanto ao manejo florestal sustentável e à cadeia de custódia, com diversas certificadoras autorizadas. Para isso, normas da ABNT e padrões da PEFC são observados⁴.

² Disponível em: <https://br.fsc.org/br-pt/certificacao/tipos-de-certificacao>

³ Disponível em: <https://pefcbrasil.org/>

⁴ Disponível em: <https://pefcbrasil.org/acreditacao-e-certificacao/>

30. Além da preservação ambiental, o REDD+ Manoa investe em educação ambiental e treinamentos para comunidades locais, promovendo a capacitação de jovens e adultos em práticas de manejo sustentável. Em parceria com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), o projeto também apoia a produção científica, fornecendo suporte logístico para pesquisas acadêmicas.

31. Estima-se que o Projeto REDD+ Manoa tenha um potencial de reduzir aproximadamente 8,3 milhões de toneladas de CO₂ ao longo de 30 anos, tornando-se uma peça-chave nos esforços globais de mitigação das mudanças climáticas. Os resultados do impacto positivo podem ser verificados a seguir:



32. Além disso, o Projeto REDD+ Manoa contribui para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas:

- ODS n. 4 – Educação de qualidade: o projeto viabiliza o acesso à educação para a capacitação de jovens e adultos. Há, ainda, a parceria

com a Universidade Federal de Rondônia para apoiar a pesquisa e a produção científica;

- ODS n. 6 – Água potável e saneamento: a extração de madeira não ocorre em áreas de preservação permanente (APP) e há o cuidado com a execução dos procedimentos executados em outros locais.
- ODS n. 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico: há a promoção da geração de empregos, por meio da mão de obra local e em conformidade à legislação.
- ODS n. 12 – Consumo e Produção Responsáveis: há o apoio para 26 indústrias que utilizam a matéria-prima sustentável e integram-se a cadeias de valor. A responsabilidade se verifica, ainda, nas certificações FSC e PFSC, com o estímulo para o uso consciente e sustentável de recursos naturais.
- ODS n. 13 – ação contra a mudança global: existe a colaboração com as metas brasileiras de redução de emissões de gases de efeito estufa. Para isso, há o combate a mudanças climáticas e o estímulo à redução do desmatamento.
- ODS n. 15 – Vida terrestre: há o incentivo do uso sustentável dos ecossistemas naturais, com a proteção da fauna e de áreas de Alto Valor de Conservação (AAVC).
- ODS n. 17 – Parcerias e meios de implementação: são realizadas parcerias com universidades locais, com pesquisas, capacitações e promoção de visitar à Manoa.

33. No caso do projeto Jari Amapá, há a parceria entre o Ambipar Environment e o Grupo Jari. Com 14 anos de atuação, o Projeto REDD+ Jari Amapá possui 117 mil hectares sob gestão, buscando o manejo sustentável e a promoção de medidas de proteção ambiental, com a inclusão de produtores rurais.

34. Assim como o Manoa, o Projeto REDD+ Jari Amapá é significativo na proteção ambiental, como pode ser visto nos dados abaixo expostos:



35. Há, ainda, a certificação pelos mesmos padrões internacionais de projetos florestais, bem como a contribuição para as seguintes ODS:

- ODS n.2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável: o combate à fome ocorre de forma combinada a práticas de sustentabilidade na produção de agrícola;
- ODS n. 4 – Educação de qualidade: até a presente data, estima-se que 124 foram beneficiadas por treinamentos e ações de desenvolvimento profissional;
- ODS n. 5 – Igualdade de gênero: as atividades são abertas a todos e a participação de mulheres se destaca, com o resultado positivo de aprimoramento de qualidade de vida.
- ODS n. 12 – Consumo e Produção Responsáveis – a exploração dos recursos naturais ocorre de forma sustentável, com vistas ao bem-estar das comunidades locais, agricultura de baixo impacto e recuperação de áreas degradadas.

- ODS n. 13 – Ação Contra a mudança global: O potencial de redução é significativo, bem como a prevenção do desmatamento.
- ODS n. 15 – Vida Terrestre: a conservação da biodiversidade ocorre com a proteção de fauna, de AACV e de flora.

36. Como se vê, os projetos são sérios, apoiados por grandes empresas e certificados por meio de rigorosos padrões internacionais. Não há qualquer fator apto a questionar as medidas adotadas pela LOCALIZA&CO no apoio concedido aos Projeto REDD+ Jari/ Amapá e Manoa.

c. Programa Compromisso com o Clima

37. O Programa Compromisso com o Clima ocorre desde 2017, por meio do Instituto Ekos Brasil, responsável por avaliar projetos de crédito de carbono. Embora seja relativamente recente, os números revelam a importância e o alcance do Programa Compromisso com o Clima, que contribuiu para reduzir emissões verificadas, apoiar projetos, proteger florestas e capacitar pessoas. Outro impacto positivo consistiu na compra de créditos de carbono de projetos que geram energia renovável. Confira-se:

Floresta protegida

22.6k

Projetos apoiados

15+

Energia renovável gerada
(MWh)

1,02M

Reduções de emissões
verificadas (tCO₂e)

1.4M

Pessoas capacitadas

1.6k

38. A finalidade da avaliação consiste na viabilização da seleção de créditos, por empresas participantes, decorrentes de processos de avaliação detalhados. Inexiste qualquer forma de comercialização, investimento ou desenvolvimento por meio do Instituto Ekos. Para a avaliação de projetos, há a disponibilização de edital anual, sem custos e com as definições sobre os requisitos para a participação.

39. No edital de 2025⁵, constam diversos apoiadores institucionais. Além da LOCALIZA&CO, as seguintes empresas estão listadas: Natura, Itaú, Mattos Filho, Bayer, MRV, Ultragaz, Dasa, Lojas Renner S.A. e XP Inc. Percebe-se que os apoiadores possuem destaque no mercado nacional e reconhecem a seriedade do programa.

40. Assim, o edital define claramente que os projetos devem atender aos requisitos propostos. Devem ser desenvolvidos e implantados nos biomas naturais brasileiros, o proponente deve ser uma pessoa jurídica estabelecida no Brasil e os projetos podem envolver pessoas físicas e suas propriedades.

41. Ademais, o edital viabiliza apenas a participação de projetos que tenham sido validados e verificados por terceira parte, quanto às reduções ou remoções de GEE. Espera-se que haja um atestado de verificação sobre a quantidade de Reduções de Emissões (REs), por determinado períodos.

42. Para a seleção de projetos, o edital prevê as etapas a seguir: submissão de projetos; manifestação de interesse; questionário de avaliação técnica; avaliação de projetos, com a análise de elegibilidade,

⁵ Disponível em: https://www.ekosbrasil.org/wp-content/uploads/2025/02/Edital_CCC_Regulamento-2025.pdf

avaliação técnica e entrevista; composição do índice de avaliação e análise do portfólio; avaliação jurídica e; cadastro dos projetos no módulo de compensação da Plataforma Ekos Social.

43. A tabela abaixo, oriunda do edital, descreve cada etapa e evidencia que diversos atores – Proponente, Instituto, apoiadores institucionais e jurídico – estão envolvidos no Programa Compromisso com o Clima. Confira-se:

Fase	Descrição	Responsável
Fase 1 – Manifestação de interesse	Preenchimento do Formulário de Manifestação de Interesse e Elegibilidade e envio de documentos referente a elegibilidade do proponente e projeto.	Proponente do Projeto
Fase 2 – Avaliação de Elegibilidade	Avaliação das manifestações de interesse frente à elegibilidade dos proponentes e projetos.	Instituto Ekos Brasil
Fase 3 – Submissão de projetos	Preenchimento do Formulário de Avaliação Técnica do projeto e envio de documentos técnicos.	Proponente de projeto
Fase 4 – Avaliação Técnica	Etapa 1: Avaliação do Projeto Etapa 2: Entrevista técnica (se necessário) Etapa 3: Composição do índice de avaliação e análise de portfólio Etapa 4: Definição dos Projetos classificados para as próximas fases.	Instituto Ekos Brasil
Fase 5 – Avaliação pelo Comitê	Avaliação dos Projetos Classificados pelo Comitê do programa	Apoiadores Institucionais
Fase 6 - Avaliação jurídica	Os projetos selecionados passarão por uma avaliação jurídica para determinar se atendem aos requisitos descritos na Seção 3 deste regulamento. Nesta etapa, informações e documentos adicionais serão solicitados aos Proponentes de Projeto. Nota: é importante que os Proponentes de Projeto avaliem os requisitos da avaliação jurídica, pois os projetos que não conseguirem atender aos requisitos e aos prazos definidos serão desclassificados. Destaca-se também que a avaliação jurídica dos projetos poderá ocorrer de forma paralela à avaliação técnica.	Escritório de Advocacia
Fase 7 – Avaliação pelo Comitê	Tomando como base os resultados das Fases 5 e 6, o Comitê Gestor do Programa Compromisso com o Clima definirá os projetos que serão disponibilizados na Plataforma Ekos Social - Compromisso com o Clima.	Apoiadores Institucionais
Fase 8 - Cadastro dos projetos na Plataforma Ekos Social	Os projetos aprovados na Fase 7 serão adicionados a Plataforma Ekos Social. Os projetos disponibilizados poderão vender Reduções de Emissões para as organizações participantes do Ciclo 2025 do Programa.	Instituto Ekos Brasil

44. Com os mecanismos bem definidos e claros, o Programa Compromisso com o Clima fortalece a transparência, com medidas que garantem os benefícios esperados pelos créditos. Para isso, a avaliação ocorre por meio da análise de boas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG), de segurança jurídica e de impactos positivos no ecossistema.

45. As práticas de ASG estão alinhadas com a transparência do mercado de carbono, como requisitos para que a economia seja cada vez mais sustentável. Assim, há a avaliação dos benefícios concretos para as comunidades, com foco na rastreabilidade e na proteção dos ecossistemas. Tais fatores devem estar ligados aos dispositivos legais aplicáveis, com atenção à titularidade dos créditos de carbono, como meio de promover a segurança jurídica.

46. Por tais razões, as empresas participantes possuem mais segurança no acesso aos créditos, que passam por processo de análise detalhado, como meio de assegurar a eficácia na compensação das emissões. Há, portanto, mais transparência e impactos positivos, tendo em vista a confiabilidade dos créditos.

c. Garantia de Credibilidade e transparência

47. Para assegurar a credibilidade de suas iniciativas, a LOCALIZA&CO adota processos rigorosos de validação e monitoramento. O Programa Neutraliza conta com a supervisão do Instituto Ekos e do Compromisso com o Clima, que avaliam os projetos de crédito de carbono segundo padrões reconhecidos internacionalmente. Todos os créditos adquiridos são certificados pelo Verified Carbon Standard (VCS) e auditados por entidades independentes.

48. A precificação do Programa Neutraliza é definida levando em conta fatores como média de deslocamento, preço do crédito de carbono e padrões de abastecimento. Estudos internos indicam que o valor fixo cobrado

é suficiente para garantir a compensação de 100% das emissões dos clientes, mesmo considerando cenários variáveis. Com essas ações, a LOCALIZA&CO reforça seu compromisso com a sustentabilidade e contribui para um futuro mais equilibrado e responsável.

49. Os créditos de carbono adquiridos em 2024 pela LOCALIZA&CO vêm de projetos como REDD+ Manoa e Jari Amapá, da Biofílica, além de iniciativas eólicas como os complexos Ventos do Piauí e Ventos do Araripe, da Auren. A empresa realiza validações internas e externas para garantir a transparência e eficácia do programa, além de acompanhar de perto as ações da Verra, entidade que desenvolve e administra padrões para certificação de projetos de redução de emissões de carbono, buscando evitar fraudes. No caso do Projeto REDD+, há a validação do padrão de certificação Verra. Confira-se:



50. Para a verificação, a Verra possui diferentes etapas: (i) registro do projeto; (ii) validação; (iii) monitoramento; (iv) verificação; (v) relatório de verificação; (vi) emissão de créditos e; (vii) auditorias periódicas.

51. O registro do projeto ocorre no sistema da Verra, mediante a submissão de documentos, com informações sobre objetivos, métodos e resultados esperados. Em seguida, ocorre a validação, por meio de

entidade independente, com a finalidade de avaliar se o projeto atende os padrões da Verra.

52. Como meio de garantir que o projeto prosseguirá em conformidade com o detalhamento inicial, ocorre o monitoramento contínuo, com medições de emissões de carbono reduzidas ou removidas. Assim, há a verificação por entidade independente, com a revisão dos dados e documentos. Busca-se garantir que as emissões correspondem ao projeto, por meio de visitas ao local, com entrevistas e revisão de registros e dados.

53. Cumpre notar que a escolha da auditoria independente também observa etapas, que consistem em: (i) escolha do validador; (ii) revisão da documentação; (iii) visitas de campo; (iv) relatório de validação; (v) submissão à Verra.

54. Para a escolha do validador, busca-se que haja a capacidade técnica e a integridade para avaliar os critérios e metodologias. Na revisão, são analisadas as propostas, os planos e as metodologias⁶. É possível que ocorram visitas de campo, como meio de averiguar de forma mais próxima se o projeto pode ser validade.

55. Ademais, o validador observa se as reduções ocorreriam ou não com a ausência do projeto, por meio do estabelecimento da linha de base, que deve ser estabelecida de forma correta e realista. Trata-se de mecanismo para garantir a mitigação das mudanças climáticas, que é comprovado por meio de metodologias consagradas, que prezam pela precisão dos cálculos.

⁶ Para mais informações, verificar os detalhes sobre as metodologias em: <https://verra.org/methodologies/vmd0017-estimation-of-uncertainty-for-redd-project-activities-x-unc-v2-2/>

56. O projeto deve estar em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis, bem como contribuir para a redução de emissões para a conservação da biodiversidade, do manejo sustentável das florestas e da preservação das comunidades locais.

57. Com base nos dados coletados e analisados, procede-se ao relatório de verificação, que é enviado para a apreciação da Verra. Somente com a aprovação do relatório pela Verra ocorre a emissão de créditos, que podem ser comercializados no mercado. E, como meio de prezar pela continuidade de ações, ocorrem auditorias periódicas.

58. Como se vê, o procedimento é cauteloso e detalhado, demonstrando o cuidado e a seriedade na emissão de créditos de carbono. Não basta apenas o projeto, mas é preciso ter a aprovação por entidade independente, com auditorias frequentes. Espera-se, assim, ter contribuído para demonstrar a seriedade das iniciativas apoiadas, que apenas beneficiam o meio-ambiente e os consumidores.

III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

59. De forma voluntária, a LOCALIZA&CO apresentou informações sobre as iniciativas de sustentabilidade e demonstrou a seriedade dos projetos. Os consumidores são informados com clareza, podem acompanhar relatórios de sustentabilidade e os créditos de carbono adquiridos pela LOCALIZA&CO e por diversas empresas, são certificados por padrões internacionais rigorosos. Espera-se, portanto, que eventuais mal-entendidos tenham sido esclarecidos.

60. Outrossim, requer sejam feitas todas as anotações para que as intimações ocorram, sempre e cumulativamente, em nome do advogado **Luciano Benetti Timm** (OAB/SP 170.628, OAB/RS 37.400), sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, §5º do CPC.

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 24 de abril de 2025.



LUCIANO BENETTI TIMM
OAB/SP 170.628

JACQUELINE SALMEN RAFFOUL
OAB/SP 477.046

RAPHAEL BOECHAT ALVES MACHADO
OAB/MG 107.551

TAINÁ MONTESANTI DEMUCI
OAB/SP 449.206